



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PORTARIA Nº 07 /2017

Nomeia funcionários para abertura e gerenciamento de adiantamentos.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor CARLOS EDUARDO FAGUNDES VIDAL, R.G. nº 25.380.504, para abertura e gerenciamento de processos de adiantamento do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Nomear a servidora SUELI DE FÁTIMA DELLAGRÁCIA MARGATO, R.G. nº 19.444.893-9, para abertura e gerenciamento de processos de adiantamento do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Nomear o servidor BLAUNER CARPIM CORREA, R.G. nº 42.288.264-1, para abertura e gerenciamento de processos de adiantamento do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Nomear o servidor JOSÉ REINALDO OLIVEIRA MOURA, R.G. nº 1.792.753, para abertura e gerenciamento de processos de adiantamento do Poder Legislativo.

Artigo 5º - Nomear o servidor MARCOS ALEXANDRE NAZATO, R.G. nº 30.320.612-3, para abertura e gerenciamento de processos de adiantamento do Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

PROCOLO
11255/2017
DATA: 11/09/2017
HORA: 16:35



Portaria Nº 7/2017
Autoria: KADU GARÇOM, Bruno Rodrigues A
Assunto: Nomeia funcionários para
abertura e gerenciamento de
adiantamentos.
Chave: 1ED1F



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

Artigo 6º - Nomear o servidor GUILHERME TREVIZOLLI SALOMÃO, R.G. nº 34.639.800-9, para abertura e gerenciamento de processos de adiantamento do Poder Legislativo.

Artigo 7º – Os servidores só poderão retirar numerários mediante ordem de serviço expedida pela Diretoria Administrativa-Financeira.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 04/2017.

Santa Bárbara d'Oeste, de setembro de 2017.

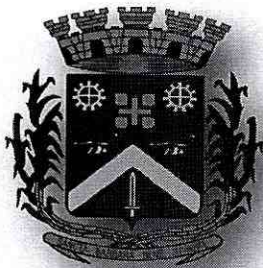


DUCIMAR DE JESUS CARDOSO
Presidente

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.



BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- Diretor Legislativo -



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

SANTA BÁRBARA D'OESTE | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Resolução nº 04, de 23 de maio de 2017.

www.camarasantabarbara.sp.gov.br

Quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Ano I | Edição nº 44

Página | 1 de 2

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Publicado exclusivamente no portal www.camarasantabarbara.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

Ducimar de Jesus Cardoso – “Kadu Garçon”

VICE-PRESIDENTE

Valdenor de Jesus Gonçalves Fonseca – “Jesus Vendedor”

1º SECRETÁRIO

Edmilson Ignácio Rocha – “Dr. Edmilson”

2º SECRETÁRIO

Joel Cardoso – “Joel do Gás”

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Fernando de Faria e Souza Campos

MTB: 39.684

ATOS ADMINISTRATIVOS

Portarias

PORTARIA Nº 07/2017

Nomeia funcionários para abertura e gerenciamento de adiantamentos.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor CARLOS EDUARDO FAGUNDES VIDAL, R.G. nº 25.380.504, para abertura e gerenciamento de processos de adiantamento do Poder Legislativo.

Artigo 2º - Nomear a servidora SUELI DE FÁTIMA DELLAGRÁCIA MARGATO, R.G. nº 19.444.893-9, para abertura e gerenciamento de processos de adiantamento do Poder Legislativo.

Artigo 3º - Nomear o servidor BLAUNER CARPIM CORREA, R.G. nº 42.288.264-1, para abertura e gerenciamento de processos de adiantamento do Poder Legislativo.

Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste – SP

Rodovia Luís Ometto (SP-306), 1001. Santa Bárbara d'Oeste – SP. CEP: 13451-902

Fone: (19) 3459-8900. E-mail: doe@camarasantabarbara.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA
BARBARA D OESTE:52154549000134

Assinado de forma digital por CAMARA
MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D
OESTE:52154549000134
Dados: 2017.09.12 17:26:28 -03'00'



Artigo 4º - Nomear o servidor JOSÉ REINALDO OLIVEIRA MOURA, R.G. nº 1.792.753, para abertura e gerenciamento de processos de adiantamento do Poder Legislativo.

Artigo 5º - Nomear o servidor MARCOS ALEXANDRE NAZATO, R.G. nº 30.320.612-3, para abertura e gerenciamento de processos de adiantamento do Poder Legislativo.

Artigo 6º - Nomear o servidor GUILHERME TREVIZOLLI SALOMÃO, R.G. nº 34.639.800-9, para abertura e gerenciamento de processos de adiantamento do Poder Legislativo.

Artigo 7º – Os servidores só poderão retirar numerários mediante ordem de serviço expedida pela Diretoria Administrativa-Financeira.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 04/2017.

Santa Bárbara d'Oeste, 11 de setembro de 2017.

DUCIMAR DE JESUS CARDOSO

-Presidente-

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE

-Diretor Legislativo-